www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.590/ 2024 , DE 21 DE AGOSTO DE 2024 .

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual - PPA para os anos de 2024 e 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2024 , e a abertura de crédito adicional especial na LOA 2024 .

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L -

E

I -

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para os exercícios de 2024 e 2025 nos anexos da Lei Municipal nº **1.435** de 05/10/2021, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025, uma ação de governo que objetiva a manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e com as seguintes especificações:

AÇÃO DE GOVERNO INCLUÍDA NO PPA PARA OS ANOS DE 2024 E 2025:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	**70 - Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher**
OBJETIVO	Desenvolvimento de atividades, serviços e políticas públicas voltadas aos direitos da mulher.
CLASSIFICAÇÃO:	02 - Atividade
UNIDADE EXECUTORA:	09.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social
CÓDIGO/FUNÇÃO:	14 - Direitos da Cidadania
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
CÓDIGO/PROGRAMA	13 - Proteção Social e Defesa dos Direitos
PRODUTO	Manutenção das Atividades do FMDA
UNIDADE DE MEDIDA	Outras Unidades

METAS FÍSICAS	**2024**	**2025**
Manutenção das Atividades do FMDA	1,00	1,00

METAS FINANCEIRAS	2024	2025
Recursos Ordinários	0,00	10.000,00
Recursos Vinculados	70.000,00	0,00

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2024 nos anexos da Lei Municipal nº **1.544** de 23/10/2023, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024 , uma ação de governo que objetiva a manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e com as seguintes especificações:

AÇÃO DE GOVERNO INCLUÍDA NA LDO PARA O ANO DE 2024 :

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	70 - Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
OBJETIVO	Desenvolvimento de atividades, serviços e políticas públicas voltadas aos direitos da mulher.
CLASSIFICAÇÃO:	02 - Atividade
UNIDADE EXECUTORA:	09.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social
CÓDIGO/FUNÇÃO:	14 - Direitos da Cidadania
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
CÓDIGO/PROGRAMA	13 - Proteção Social e Defesa dos Direitos
PRODUTO	Manutenção das Atividades do FMDA
UNIDADE DE MEDIDA	Outras Unidades

METAS FÍSICAS	2024
Manutenção das Atividades do FMDA	1,00

METAS FINANCEIRAS	2024
Recursos Ordinários	0,00
Recursos Vinculados	70.000,00
TOTAL	70.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do excesso de arrecadação de receitas do ano de 2024 e também o aumento da estimativa de arrecadação de receitas para o financiamento dos programas e ações do PPA, conforme especificado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE 2024 - FONTE DE RECURSO PARA A AÇÃO DE GOVERNO INCLUÍDA NO PPA E NA LDO PARA O ANO DE 2024 :

Receita: 1.7.2.9.99.0.1.06 - Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres	
Fonte: 950 - Fortalecimento da Rede e Proteção as Violências Contra as Mulheres	
Estimativa Inicial de Arrecadação para 2024 no PPA em R$	0,00

Previsão de Aumento da Arrecadação para 2024 em R$	70.000,00
Estimativa Atualizada de Arrecadação para 2024 no PPA em R$	70.000,00

AUMENTO DA ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS - FONTE DE RECURSO PARA A AÇÃO DE GOVERNO INCLUÍDA NO PPA PARA O ANO DE 2025:

Receita: 1.3.2.1.01.1.01.00 - Receitas de Rendimentos Bancários	
Fonte: 000 - Recursos ordinários (Livres)	
Estimativa Inicial de Arrecadação para 2025 no PPA em R$	270.000,00
Previsão de Aumento da Arrecadação para 2025 em R$	10.000,00
Estimativa Atualizada de Arrecadação para 2025 no PPA em R$	280.000,00

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024 , um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	**09.00**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	14	Direitos da Cidadania
Sub-função	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.070	Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Fonte	950	Fortalecimento da Rede e Proteção as Violências Contra as Mulheres
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		10.000,00

Órgão	**09.00**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	14	Direitos da Cidadania
Sub-função	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.070	Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Fonte	950	Fortalecimento da Rede e Proteção as Violências Contra as Mulheres
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R$		60.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 70.000,00.

Art. 5º Como recursos para a abertura do crédito adicional previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	**1.7.2.9.99.0.1.06.00**
DESCRIÇÃO	Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	950 - Fortalecimento da Rede e Proteção as Violências Contra as Mulheres
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	70.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 70.000,00.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 21 de agosto de 2024 .

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano XIII nº 3094 de 22/08/ 2024 - Pagina 12
Disponível em: http//www.diariomunicipal.com.br/amp.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/11/2024